



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 13243/2012

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, exonero do cargo de secretária pessoal do meu Gabinete Maria Helena Moreira de Carvalho Perestrelo Belmar da Costa, para o qual foi nomeada através do meu despacho n.º 12371/2011, de 7 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 181, de 20 de setembro de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a 24 de setembro de 2012.

24 de setembro de 2012. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.
18192012

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 13244/2012

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura, bem como nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o prazo das designações em regime de substituição é excecionalmente prorrogado até à designação do novo titular, a qual segue procedimento concursal;

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 78/2012, de 27 de março, a Biblioteca Nacional Portuguesa (BNP) foi objeto de reorganização;

Considerando que se encontra vago o cargo de diretor-geral da BNP e que importa acautelar o normal funcionamento deste organismo;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 78/2012, de 27 de março, no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo para exercer o cargo de diretora-geral da Biblioteca Nacional Portuguesa, em regime de substituição, até à nomeação do titular na sequência do procedimento concursal, a atual subdiretora-geral da BNP, Doutora Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a 17 de setembro de 2012.

17 de setembro de 2012. — O Secretário de Estado da Cultura, *Françisco José Viegas*.

ANEXO

Nota curricular

Doutora Maria Inês Durão de Carvalho Cordeiro

Formação e graus académicos — Doutorada em Ciências da Informação pela Universidade de Londres em 2006, com a tese *Information Technology Frameworks in LIS: Exploring IT Constructs as Sources of Conceptual Alignment*. Pós-graduação em Direito da Sociedade da Informação, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa/APDI, 1998. Pós-graduação em Bibliotecário, Arquivista e Documentalista, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1983. Licenciada em História, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1980.

Cargos e funções exercidos — subdiretora-geral da Biblioteca Nacional de Portugal, desde novembro de 2006; Bibliotecária Assessora, Responsável do Setor de Gestão de Sistemas de Informação e Projetos de Inovação da Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian (1997-2006); Diretora de Serviços da Base Nacional de Dados Bibliográficos — PORBASE, Biblioteca Nacional (1992-1997); Chefe de Divisão dos Serviços Biblioteconómicos Gerais, Biblioteca Nacional (1990-1992); técnica superior BAD, Biblioteca Nacional (1987-1990), com funções na Área de Classificação e Análise e em diversos grupos de trabalho relacionados com a informatização, indexação e controlo

de autoridade; funções de bibliotecária na Direção-Geral da Marinha de Comércio (1983-1986).

Outras atividades profissionais — extensa participação desde 1990 em projetos interinstitucionais, atividades de consultoria e associativas a nível nacional, nomeadamente em diversos órgãos da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas — BAD (1990-2006), no Conselho Técnico da PORBASE (desde 2000), em atividades do Ministério da Educação nas áreas de bibliotecas escolares e currículos de formação BAD (1998-2001), e em comissões técnicas de avaliação de soluções de informatização de bibliotecas universitárias (1994-1998). A nível internacional, destaca-se a sua participação em diversos comités e grupos de trabalho da International Federation of Library Associations and Institutions — IFLA, ininterruptamente desde 1989. Neste âmbito presidiu, de 1993-1999, ao IFLA WG on Principles Underlying Subject Heading Languages e, de 2003-2005, à IFLA Information Technology Section; desde 2007, dirige a IFLA UNIMARC Core Activity. Colaborou no Projecto European Curriculum Reflections on Library and Information Science Education da European Association for Library and Information Education and Research (2004-2005). Participou, desde 1994, em diversas atividades do Universal Decimal Classification Consortium, sendo Editor-in-Chief ao sistema de classificação, entre 2006 e 2009.

Publicações — extensa colaboração, a títulos diversos, nas publicações técnicas editadas pela Biblioteca Nacional entre 1987 e 1996. Colaborou em vários estudos ou publicações normativas editadas por associações (BAD, IFLA, EUCLID). Autora de dezenas de artigos em revistas nacionais e estrangeiras, assim como de comunicações a congressos e seminários, sobre temas diversos de Ciências da Informação e gestão de tecnologias em bibliotecas. Recebeu o prémio Best of Cataloging & Classification Quarterly, vol. 37, atribuído por The Haworth Press em 2006.

17902012

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 13532/2012

Projeto de decisão relativo à classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja Matriz de Freiria ou de São Lucas, freguesia de Freiria, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer do Conselho Consultivo do IPPAR, de 20/12/2006 e da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 05/12/2011, é intenção da Direção-Geral do Património Cultural propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Monumento de Interesse Público (MIP), da Igreja Matriz de Freiria ou de São Lucas, freguesia de Freiria, concelho de Torres Vedras, distrito de Lisboa, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), www.drclvt.pt;
- b) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- c) Câmara Municipal de Torres Vedras, www.cm-tvedras.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo (DRCLVT), Avenida Infante Santo, n.º 69, 1.º, 1350-177 Lisboa.

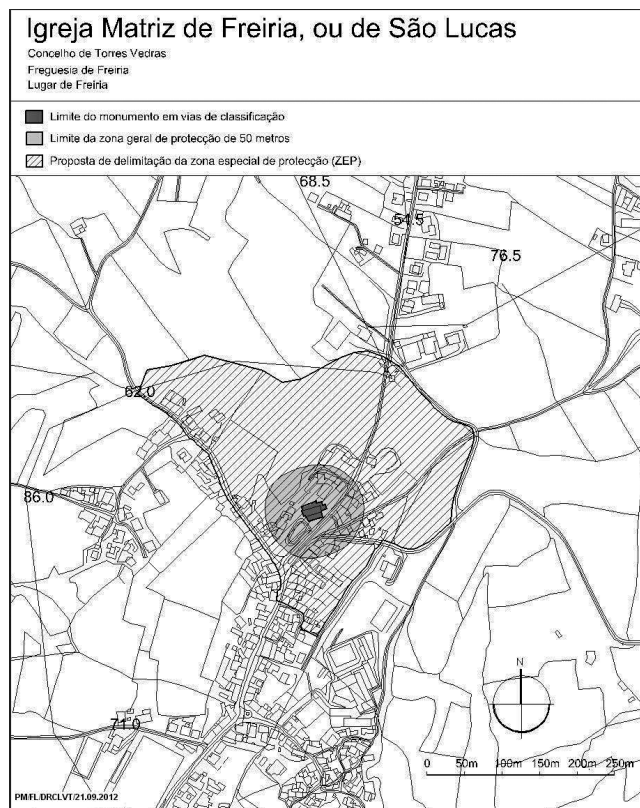
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCLVT, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

24 de setembro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.



206432731

Anúncio n.º 13533/2012

Projeto de decisão relativo à classificação como sítio de interesse público (SIP) da Anta 2 da Herdade dos Cebolinhos, freguesia de Campinho, concelho de Reguengos de Monsaraz, distrito de Évora, e à fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP).

1 — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, com fundamento em parecer da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura (SPAA — CNC), de 29/02/2012, é intenção do IGESPAR, I. P. propor a S. Ex.ª o Secretário de Estado da Cultura a classificação como Sítio de Interesse Público, da Anta 2 da Herdade dos Cebolinhos, sito na freguesia de Campinho, concelho de Reguengos de Monsaraz, bem como a fixação da respetiva zona especial de proteção (ZEP), conforme planta de delimitação anexa, a qual faz parte integrante do presente Anúncio. Foram igualmente aprovadas as restrições que consideram o sítio e a respetiva ZEP como zonas non aedificandi. Em ambos os casos apenas poderão ser aprovadas intervenções de investigação e valorização.

2 — Nos termos dos artigos 27.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- a) Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), www.cultura-alentejo.pt
- b) Direção Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.gov.pt;
- c) Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, www.cm-reguengos-monsaraz.pt

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), Rua de Burgos, n.º 5, 7000-863 Évora

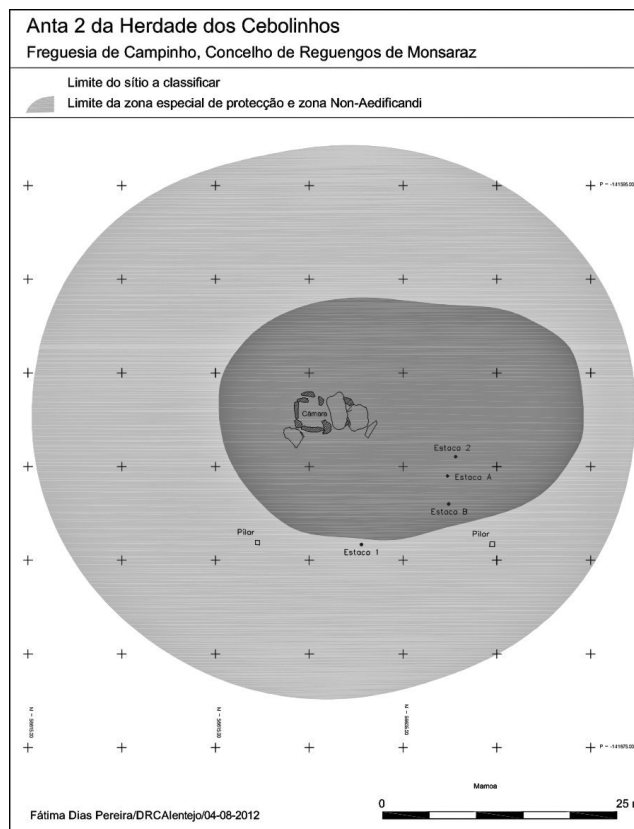
4 — Nos termos do artigo 26.º e do n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do mesmo decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DRCALEN, que se pronunciará num prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do diploma legal acima referido, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

2 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.



206428747

Anúncio n.º 13534/2012

Anulação do anúncio do projeto de decisão relativo à alteração da classificação do Conjunto dos Sítios Arqueológicos no Vale do Rio Côa, concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda, classificado como monumento nacional (MN) pelo Decreto n.º 32/97, de 2 de julho, e inscrito na lista do Património Mundial da UNESCO em 1998.

Ponto único

Procede-se à anulação do anúncio n.º 13515/2012, publicado no *Diário da República* n.º 192, Série II, de 3 de outubro de 2012, por conter inexatidões.

3 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Elísio Summavielle*.

206432667

Instituto Nacional de Estatística, I. P.**Despacho (extrato) n.º 13245/2012**

1 — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, Lei do Sistema Estatístico Nacional, foi homologado pelo Ministro Adjunto e Assuntos Parlamentares em 25 de setembro de 2012 e pelo Ministro da Educação e Ciência em 12 de setembro de 2012, o Protocolo de delegação de competências: celebrado entre